

A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM - ACES, no uso de suas atribuições torna público o presente Regulamento do **Hackathon CIAT ConnectAces**

## **Hackathon CIAT ConnectAces**

### **O QUE É O HACKATHON?**

O Hackathon é uma maratona que reúne programadores, desenvolvedores e inventores para criar projetos que transformem informações de interesse público em soluções digitais, acessíveis a todos os cidadãos.

A proposta do **Hackathon CIAT** é uma maratona de programação multidisciplinar, aberta, colaborativa e inovadora em que os participantes apresentem soluções para o **ConnectAces: Plataforma Online de Empregos e Estágios para Associados e Universidades Parceiras**.

### **1. OBJETIVO**

O **Hackathon CIAT ConnectAces** tem como objetivo promover a integração entre o conhecimento científico e as demandas da sociedade, incentivando profissionais, programadores, desenvolvedores e estudantes a desenvolverem soluções inovadoras e ideias criativas. O foco principal é a criação de uma plataforma online que facilite a conexão entre empresas associadas à ACES ou ao CIAT com estudantes das universidades parceiras. Esta plataforma proporcionará uma maneira eficaz de oferecer e encontrar vagas de estágio e empregos, promovendo assim a empregabilidade dos associados e o desenvolvimento profissional dos estudantes.

### **2. REALIZAÇÃO, DATAS E LOCAL**

O **Hackathon CIAT ConnectAces** será realizado pela Fundação Guamá e Associação Comercial e Empresarial de Santarém através do Centro de Inovação Aces Tapajós (CIAT) em parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará e acontecerá de **17 de Abril de 2024**, no Centro de Inovação Aces Tapajós (CIAT), R. Siqueira Campos, 565 - Central, Santarém - PA, 68005-020, Santarém, Pará.

### **3. PÚBLICO ALVO**

Programadores, desenvolvedores, inventores e estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino e Pesquisa do Brasil e do Exterior em cursos de graduação ou pós-graduação (stricto-sensu ou lato-sensu).

#### 4. INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por 5 equipes (de 3 a 5 participantes) e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site [\[www.pctguama.org.br\]](http://www.pctguama.org.br) ou diretamente pelo formulário: [\[https://forms.gle/UpXaUGoNPVowsVF18\]](https://forms.gle/UpXaUGoNPVowsVF18).

Após inscrição, o proponente, em nome da equipe, receberá um protocolo eletrônico confirmando a inscrição da equipe.

No ato da inscrição, o proponente deverá: a) preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição. b) gerar um Codinome Próprio intitulado “nome de guerra”, com uma palavra em português ou inglês.

A inscrição no **Hackathon CIAT ConnectAces** implicará na plena aceitação do teor do presente Regulamento.

#### 5. EQUIPES E PARTICIPAÇÃO

- Serão selecionadas 5 equipes de 03 (três) a 05 (cinco) participantes. Os inscritos, preferencialmente, deverão ter conhecimento e/ou experiência em, ao menos, uma das seguintes áreas: programação/desenvolvimento, design e gestão.
- Não é obrigatório ter habilidade em todas as áreas.
- As equipes deverão ter, no mínimo, a seguinte composição:
  - 1 participante com perfil de programador;
  - 1 participante com perfil de designer;
  - 1 participante com perfil de liderança nas diferentes áreas do conhecimento.

As equipes poderão contar, formalmente e de maneira não obrigatória, com um orientador, que poderá ser um professor ou um profissional de mercado, que deverá ser indicado no ato da inscrição da equipe.

A participação no **Hackathon CIAT ConnectAces** é voluntária, nominativa, intransferível e depende de seleção prévia, conforme descrito no item 6.

Caberá aos participantes levarem consigo o próprio equipamento (no mínimo, um laptop com conexão wireless) para utilização durante todo o 1º Hackathon CIAT. O CIAT disponibilizará um ponto de rede-elétrica e um ponto de internet por equipe. É de responsabilidade dos participantes levarem os adaptadores necessários para as conexões nas redes de dados e de energia.

Os participantes deverão manter visíveis a identificação oferecida no ato do credenciamento durante todo o período e em todos os espaços em que serão realizadas as atividades.

Ao participar do **Hackathon CIAT ConnectAces**, os participantes concordam automaticamente que o CIAT está autorizado a utilizar sua imagem, nome e voz de forma universal, permanente e gratuita para fins de comunicação, divulgação, publicidade e

promoção relacionados ao evento, em todos os meios disponíveis, incluindo eletrônicos e internet. e internet.

## 6. Dinâmica do Hackathon

Durante o **Hackathon CIAT ConnectAces**, as equipes contarão com a infraestrutura local para auxiliar no desenvolvimento de suas soluções.

Cada equipe participante terá a oportunidade de apresentar sua solução perante uma banca composta por especialistas e representantes do Centro de Inovação Aces Tapajós (CIAT), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACEs), SEBRAE Santarém e SECTET.

É altamente recomendado que todos os membros da equipe estejam presentes na abertura da etapa presencial do **Hackathon CIAT ConnectAces**, conforme o cronograma estabelecido neste edital. No entanto, caso isso não seja possível, pelo menos um membro da equipe deve comparecer para evitar a desclassificação.

Cada equipe participante deverá apresentar sua solução perante uma banca de Especialistas e representantes do Centro de Inovação Aces Tapajós (CIAT), Universidade Federal do Pará (UFOPA) e Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACEs) e SEBRAE Santarém, SECTET.

É desejável que toda a equipe esteja presente na abertura da etapa presencial do **Hackathon CIAT ConnectAces** que se dará de acordo com o cronograma deste edital, caso não seja possível, ao menos 1 (um) membro deverá estar presente, evitando a desclassificação da equipe.

## 7. Cronograma

Evento	Data
Lançamento do edital	02 de abril de 2024
Período de Inscrição	02 de abril a 14 de Abril de 2024 - <a href="https://forms.gle/UpXaUGoNPVowsVF18">https://forms.gle/UpXaUGoNPVowsVF18</a>
Divulgação das equipes inscritas	15 de abril de 2024
Kickoff	16 de abril de 2024
Realização do Hackathon	17 de abril de 2024
Banca Final e Premiação	17 de abril de 2024

As equipes que obtiverem maior pontuação, de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 9 deste Regulamento, serão as vencedoras do 1º Hackathon CIAT.

## 8. Critérios de avaliação da proposta

Requisitos	Pontuação
<b>Inovação:</b> Avaliar o grau de inovação da solução, considerando originalidade e criatividade da proposta.	Inovação Inexistente (1), Inovação incremental discreta (3), Inovação incremental contundente (5), Inovação Radical (8)
<b>Impacto na sociedade:</b> Considerar o potencial de impacto positivo.	Impacto administrativo (1), Impacto operacional (3), Impacto direto na oferta do serviço individual (5), Impacto direto na oferta do serviço coletivo (8),
<b>Viabilidade técnica:</b> Analisar a capacidade técnica da solução em ser implementada e integrada a ACES.	Baixa (1), Média (3), Alta (6)
<b>Escalabilidade:</b> Avaliar a possibilidade de expansão e adaptação da solução para atender a demandas das Universidades e ACES.	Baixa (1), Média (3), Alta (6)
<b>Potencial de negócio:</b> Considerar o potencial de viabilidade econômica e oportunidades de mercado relacionadas à solução proposta.	Baixo (1), Médio (3), Alto (6)

## 9. Condições para eliminação de equipes/participantes

São motivos para desclassificação imediata do integrante e, eventualmente, da equipe:

- Plágio ou Violação de Direitos Autorais: Qualquer forma de copiar ou reproduzir trabalho sem atribuição adequada ou permissão pode levar à desclassificação;
- É expressamente proibido o consumo de tabaco, bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas tanto durante o evento quanto nas dependências do CIAT;
- Prática de comportamento desrespeitoso, vandalismo, atos que coloquem em risco outros participantes, atos imorais ou ilegais;
- Demonstração de conduta antiética, violação das normas internas dos locais onde ocorrerá o **Hackathon CIAT ConnectAces** ou desrespeito ao presente Regulamento.

## 10. Premiação

O quadro a seguir define as premiações que serão concedidas às equipes vencedoras do 1º Hackathon CIAT:

1º Lugar	A equipe receberá a premiação de R\$2.000,00 que será repassado para o coordenador do time
2º Lugar	A equipe receberá a premiação de R\$1.000,00 que será repassado para o coordenador do time

3º lugar	A equipe ganhará um pacote de associação ao Ciat tapajós
20 participantes (sendo obrigatoriamente 2 de cada equipe)	1 oficina de capacitação para elaboração de projetos e captação de recursos.
Todos os participantes inscritos	Certificado de participação

Os times premiados do 1º ao 3º lugar receberão 2 vagas na oficina de capacitação para elaboração de projetos e captação de recursos.

## 11. Considerações finais

Ao se inscrever os participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativamente ao conteúdo do evento, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet, eventos, publicações científicas e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado. Outras informações só serão divulgadas mediante expressa autorização dos participantes.

O CIAT reserva-se ao direito de utilizar, reutilizar, reproduzir e veicular, integral ou parcialmente os projetos desenvolvidos pelos participantes durante o evento por meios físicos ou eletrônicos.

Ao se inscreverem no **Hackathon CIAT ConnectAces**, os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, no âmbito deste Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros; excluindo e indenizando o CIAT, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

O CIAT não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes.

Por motivos de força maior, devido a problemas de acesso à rede de internet, entre outros, a competição poderá ser interrompida, suspensa ou cancelada definitivamente, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes ou terceiros.

Os participantes deverão arcar com as despesas referentes a transporte, hospedagem e quaisquer outras necessárias à sua participação no evento.

Cabe exclusivamente aos participantes a guarda de seus objetos pessoais durante o evento. O CIAT não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes.

É vedado no transcorrer do **Hackathon CIAT ConnectAces** incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do evento.

As decisões dos integrantes da banca julgadora, no que tange à seleção, ao comportamento dos membros como descrito no item 10 deste regulamento e à premiação das equipes participantes, serão soberanas e irrecorríveis.

A premiação das equipes vencedoras será repassado para o coordenador do time, nomeado no formulário no ato da inscrição [<https://forms.gle/UpXaUGoNPVowsVF18>].

O conteúdo deste regulamento poderá, a qualquer momento, ser alterado pela Fundação Guamá e Centro de Inovação Aces Tapajós (CIAT) e Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACES), a seu exclusivo critério, não sendo objeto de recurso de qualquer natureza.

A participação no **Hackathon CIAT ConnectAces** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Os participantes, no ato da inscrição, declaram que leram, compreenderam e aceitaram, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

Casos omissos, não previstos neste regulamento, serão analisados e julgados pela comissão organizadora.

Belém, 02 de abril de 2024.

**RODRIGO QUITES REIS**  
Diretor Presidente  
Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá